



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

" Cancela restos a pagar do exercício de 1982 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a Pagar" referente ao exercício de 1987, na importância de Cz\$ 505,95 (Quinhentos e cinco cruzados e noventa e cinco centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de dezembro de 1987.

Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.